310

Estimação de custos: uma aplicação prática na especialidade de cirurgia em hospital público

Doutor/Ph.D. José Mário Bispo Sant'anna¹, <u>Doutor/Ph.D. Fernando Nascimento Zatta ORCID iD</u>²

¹Fucape Ensino e Pesquisa, Vitória, ES, Brazil. ²HMZ Consultoria de Negócios, Governança, Auditoria e Controles, Vitória, ES, Brazil

Doutor/Ph.D. Fernando Nascimento Zatta

0000-0001-5571-0673

Resumo/Abstract

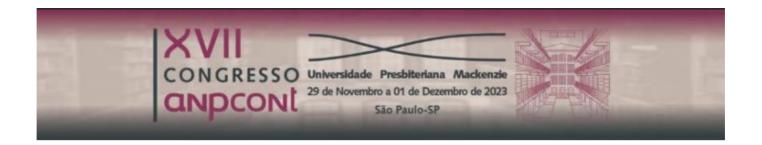
O presente estudo tem como finalidade estimar o custeio para a especialidade Cirurgia Cabeça e Pescoço Benigno a ser acrescido no convênio 9007/2016 entre a Secretaria de Saúde (SESA) e o Hospital Evangélico de Vila Velha (HEVV). O serviço tem como principal objetivo atender a demanda reprimida da Rede Estadual de Saúde e suprir a inexistência do serviço no Estado do Espírito Santo referenciado.

Modalidade/Type

Artigo Tecnológico / Technological Paper

Área Temática/Research Area

Contabilidade e Setor Público (CSP) / Accounting and Public Sector



Estimação de custos: uma aplicação prática na especialidade de cirurgia em hospital público

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O presente estudo tem como finalidade estimar o custeio para a especialidade Cirurgia Cabeça e Pescoço Benigno a ser acrescido no convênio 9007/2016 entre a Secretaria de Saúde (SESA) e o Hospital Evangélico de Vila Velha (HEVV). O serviço tem como principal objetivo atender a demanda reprimida da Rede Estadual de Saúde e suprir a inexistência do serviço no Estado do Espírito Santo referenciado. A Gerência de Assistência Ambulatorial Especializada, da Subsecretaria de Atenção a Saúde da Sesa por meio da CI SESA/SSAS/GAAE nº 042/2020 justifica a inclusão do serviço com 3 fatores principais:

- ✓ O vazio assistencial na especialidade Cirurgia Cabeça e Pescoço Benigno em todo o Estado;
- ✓ A Existência de demanda reprimida de 1.110 pacientes na fila contados até o inicio da Pandemia do Covid 19, sendo que esse quadro deve ser maior;
- ✓ Atual necesssidade do Usuário do Sistema de Saúde recorrer à esfera judicial para ter seu direito garantido;

Por meio da CI/ SESA/GS/APOIO N° 2.251/2020 de 06/10/2020, processo E-docs 2020 – P4C2OF foi determinado a essa Gerência Estadual de Auditoria em Saúde (GAS) a análise técnica de custos para a especialidade Cirurgia Cabeça e Pescoço Benigno no convênio 9007/2016 entre a Secretaria de Saúde (SESA) e o Hospital Evangélico de Vila Velha (HEVV).

Apesar de sua imensa fila o serviço não é oferecido sendo considerado como "novo" na Rede Estadual. Foi solicitado ao Hospital Evangélico de Vila Velha (HEVV) uma estimativa para a execução dos serviços utilizando aquela estrutura.

2. DESENVOLVIMENTO

Após trativas em diversas reuniões a SESA e notificada por meio do oficio AEBES nº 137/2020 de 01/10/2020, solicitando a inclusão da especialidade Cirurgia Cabeça e Pescoço Benigno no convênio 9007/2016 entre a Secretaria de Saúde (SESA) e o Hospital Evangélico de Vila Velha (HEVV). Encaminha também, por meio do Memorando Controladoria nº 033/2020, conforme solicitado pela SESA uma estimativa de custos baseado nas seguintes premissas:

- a) Utilização dos custos unitários do paciente/dia e hora do centro cirúrgico do KPIH/Planisa do ano de 2019;
- **b**) Estimativa de permanência dos procedimentos com referências do TABWIN a nível Brasil, São Paulo e Espírito Santo do ano de 2019;
- c) Estimativas de homorários médicos, materiais e medicamentos, horas de centro cirúrgico e exames com referência em especialista da área;
- d) O presente estudo não inclui custos com pré e pós cirúrgicos, reserva e hemoderivados, hemodiálise, internação de intercorrência do procedimento e diárias de UTI.

Inicialmente a AEBES, baseado na referência SUS relaciona todos os procedimentos referência para a cirurgia cabeça e pescoço benigno que demonstramos na tabela 01. Observa-se que apenas um procedimento não foi identificado.

Tabela 01 - Procedimentos para cirurgia cabeça e pescoço benigno.

Código	Procedimento
0401020096	Exérese de Cisto Tireoglosso
0402010019	Extirpação de Bócio Intratorácico Por Via Transesternal
0402010027	Paratireoidectomia
0402010035	Tireoidectomia Parcial
0402010043	Tireoidectomia Total
0402010051	Tireoidectomia Total C/ Esvaziamento Ganglionar
0404010172	Laringectomia Parcial
0404010180	Laringectomia Total
0404010199	Laringectomia Total C/ Esvaziamento Cervical
0404010466	Parotidectomia Parcial Ou Subtotal
0404020143	Glossectomia Parcial
0404020178	Maxilectomia Parcial
Não identificado	Glândula Submandibular

Em sequência a AEBES procurou estabelecer uma taxa média de permanência para o serviço a ser executado, buscando informações no Brasil, São Paulo e Espírito Santo, visando o cálculo da diária, baseando-se no KPIH. A tabela 02 demonstra o resultado desse levantamento:

Tabela 02 – TMP para procedimentos para cirurgia cabeça e pescoço benigno.

Código/Procedimento	Brasil (I)	São Paulo (II)	Espírito Santo (III)	HEVV (média I,II,II)
Exérese de Cisto Tireoglosso	1,3	1,2	1,1	1,2
Extirpação de Bócio Intratorácico Por Via Transesternal	2,5	2,0	-	2,3
Paratireoidectomia	5,7	4,7	9,8	6,7
Tireoidectomia Parcial	2,0	1,8	1,5	1,8
Tireoidectomia Total	2,5	2,6	2,0	2,4
Tireoidectomia Total C/ Esvaziamento Ganglionar	3,3	3,1	2,5	3,0

Laringectomia Parcial	1,8	1,8	1,0	1,5
Laringectomia Total	9,6	5,9	-	7,8
Laringectomia Total C/ Esvaziamento Cervical	7,4	8,0	-	7,7
Parotidectomia Parcial Ou Subtotal	1,9	1,8	1,1	1,6
Glossectomia Parcial	1,4	1,2	1,0	1,2
Maxilectomia Parcial	4,3	5,2	3,0	4,2

Observa-se que não foi informada a TMP executada para três procedimentos no Espírito Santo. O Memorando Controladoria 033/2020 também informa a quantidade de procedimentos registrados e realizados no Estado, em consulta ao TABWIN – 2019 em quantidade de AIH aprovadas.

Tabela 03 – AIHs aprovadas em 2019 para os procedimentos para cirurgia cabeça e pescoço benigno.

Código/Procedimento	AIHs aprovadas
0401020096 Exérese de cisto tireoglosso	21
0402010027 Paratireoidectomia	4
0402010035 Tireoidectomia parcial	32
0402010043 Tireoidectomia total	51
0402010051 Tireoidectomia total c/ esvaziamento ganglionar	2
0404010172 Laringectomia parcial	53
0404010466 Parotidectomia parcial ou subtotal	10
0404020143 Glossectomia parcial	5
0404020178 Maxilectomia parcial	2
TOTAL	180

Fonte: Memorando Controladoria AEBES 033/2020.

O Memorando Controladoria 033/2020 demonstra os custos unitários para duas unidades de internação baseados em dois centros de custos no Sistema de Controle Gerencial de custos o KPIH/HEVV, onde os pacientes deverão permanecer internados após os procedimentos: para a

unidade do 3º andar a diária está apurada em 340,82 e o 4º andar o custo experimentado da diária é de R\$ 317,70. A AEBES em seu estudo adotou o menor valor.

Os custos unitários da hora do Centro Cirúrgico que inclui limpeza, anestesista e repouso, no ano de 2019 foi de R\$ 612,39. No Memorando Controladoria 033/2020 é informado que os custos com "(...) serviços médicos, bem como as estimativas materiais e horas de centro cirúrgico referem-se a propostas recebidas e entrevistas com médicos de cabeça e pescoço."

A AEBES também informou que os valores são referentes à 2019, evitando que os custos com a pandemia do Covid-19 possam influenciar o custo dos procedimentos. No custo das diárias e da hora do centro cirúrgico foram extraídos os custos de materiais, medicamentos, honorários e SADT. Para o "Honorário Médico" não foi mencionado qual foi a metodologia para a estimativa do custo. Analisando Para o mat/ med SADT é informado que o custo foi estimado com base em série histórica, mas não foi demonstrado.

Assim, a formação do custo dos procedimentos listados para a cirurgia de cabeça e pescoço tem sua composição da seguinte forma:

$$CPCP = CMM + CHM + CCC (ESTH * CH) + CE (TMP * CUS)$$

Onde:

CPCP – Custo do Procedimento Cabeça e Pescoço

CMM – Custo Material Médico e SADT

CHM – Custo de Honorários Médicos

CCC – Custo do Centro Cirúrgico

CE - Custo de Enfermaria

Na tabela 04, a seguir é apresentado a formação do custo unitário para cada procedimento.

Tabela 04 – Demonstrativo do Cáculo por Procedimento para Cirurgia de Cabeça e Pescoço Benigno.

	Tuocha o i Bennonoman i o do cacaro por s	ESTIMATIVA DE CUSTOS DOS PROCEDIMENTOS									
			Honorários Médicos	Centro Cirúrgico							
Item	Procedimentos	Mat/Med SADT		Estimativa de Horas	Custo da Hora do CC	Custo do CC	Taxa Média Permanência estimada	Custo unitário da Diária	Custo d Enfermaria	Custo Unitário do Procedimento	
1	Exérese de Cisto Tireoglosso	102,3	1.200,00	3	612,39	1.837,17	1,20	317,7	381,24	3.520,71	
2	Extirpação de Bócio Intratorácico por Via Trans.	850,8	1.800,00	4,25	612,39	2.602,66	2,30	317,7	730,71	5.984,17	
3	Paratireoidectomia	1.066,50	3.000,00	4,25	612,39	2.602,66	6,70	317,7	2.128,59	8.797,75	
4	Tireoidectomia Parcial	321,9	1.500,00	4,25	612,39	2.602,66	1,80	317,7	571,86	4.996,42	
5	Tireoidectomia Total	317,1	1.500,00	4,25	612,39	2.602,66	2,40	317,7	762,48	5.182,24	
6	Tireoidectomia Total c/ Esvaziamento Ganglionar	456,9	2.000,00	4,25	612,39	2.602,66	3,00	317,7	953,10	6.012,66	
7	Laringectomia Parcial	389,2	2.200,00	4,25	612,39	2.602,66	1,50	317,7	476,55	5.668,41	
8	Laringectomia Total	1.991,10	4.000,00	4,25	612,39	2.602,66	7,80	317,7	2.478,06	11.071,82	
9	Laringectomia Total c/Esvaziamento Cervical	1.662,10	4.000,00	4,25	612,39	2.602,66	7,70	317,7	2.446,29	10.711,05	
10	Parotidectomia Parcial	299,4	1.500,00	4,25	612,39	2.602,66	1,60	317,7	508,32	4.910,38	
11	Glossectomia Parcial	190,9	2.100,00	4,25	612,39	2.602,66	1,20	317,7	381,24	5.274,80	
12	Maxilectomia Parcial	298,9	2.400,00	4,25	612,39	2.602,66	4,25	317,7	1.350,23	6.651,78	
13	Glândula Submandibular	105,2	1.200,00	4,25	612,39	2.602,66	4,00	317,7	1.270,80	5.178,66	

Após a formação do custo unitário para cada procedimento, a AEBES/HEVV também informa em sua proposta que está projetando um quantitativo de 34 (trinta e quatro) procedimetos mensais. No Memorando Controladoria 033/2020 não menciona a metodologia ou fonte para essa definição. É uma decisão de gestão. Na apresentação dessa informação a AEBES/HEVV informe que foi utilizado o percentual de incidência realizados no Espírito Santo, São Paulo e a nível nacional.

Ao ser consultada sobre a origem da definição do quantitativo, a Controladoria da AEBES/HEVV informou que além do percentual de incidência realizado outra fonte, como reuniões com especialistas da área médica foi considerada, de onde propuzeram esse quantitativo. No Memorando da Controladoria 033/2020 também é apresentado uma divisão entre o que seria custo do SUS e custo da SESA.

O quantitativo definido pela AEBES/HEVV está demonstrado na tabela 05.

Tabela 05 – Demonstrativo de Cálculo e Desembolso Mensal por Procedimento Baseado na Incidência.

	% INCIDÊNCIA	Custo Unitário Tabela SUS	Custo Unitário AEBES	Custo Unitário Complement o SESA	Quant/ Previst a Mês	Reembolso do SUS	Custo da SESA Mês	Custo Total do Procediment o Mês
Exérese de Cisto Tireoglosso	1,00%	480,06	3.520,68	3.040,62	0,34	163,22	1.033,81	1.197,03
Extirpação de Bócio Intratorácico por Via Trans.	2,50%	750,09	5.984,18	5.234,09	0,85	637,58	4.448,97	5.086,54
Paratireoidectomi a	25,00%	581,91	8.797,72	8.215,81	8,5	4.946,24	69.834,39	74.780,62
Tireoidectomia Parcial	1,00%	425,63	4.996,40	4.570,77	0,34	144,71	1.554,06	1.698,78
Tireoidectomia Total	20,00%	451,37	5.182,19	4.730,82	6,8	3.069,32	32.169,59	35.238,90
Tireoidectomia Total c/ Esvaziamento Ganglionar	10,00%	767,77	6.012,64	5.244,87	3,4	2.610,42	17.832,57	20.442,99
Laringectomia Parcial	1,50%	1.073,02	5.668,40	4.595,38	0,51	547,24	2.343,64	2.890,88
Laringectomia Total	30,00%	980,31	11.071,82	10.091,51	10,2	9.999,16	102.933,42	112.932,58
Laringectomia Total	1,50%	980,31	10.711,09	9.730,78	0,51	499,96	4.962,70	5.462,66

c/Esvaziamento Cervical								
Parotidectomia Parcial	2,50%	450,83	4.910,34	4.459,51	0,85	383,21	3.790,58	4.173,79
Glossectomia Parcial	2,00%	718,1	5.274,79	4.556,69	0,68	488,31	3.098,55	3.586,86
Maxilectomia Parcial	2,00%	420,94	6.651,76	6.230,82	0,68	286,24	4.236,96	4.523,20
Glândula Submandibular	1,00%	-	5.178,67	5.178,67	0,34	0,00	1.760,75	1.760,75
					34	23.775,59	249.999,98	273.775,57

A tabela 5 demonstra o custo total dos procedimentos previsto no Memorando Controladoria 033/2020 que é de R\$ 273.775,57 mensalmente. O custo da União representado pelo reembolso da tabela SUS é de R\$ 23.775,59 e o custo da SESA é de 249.999,98 mensalmente.

Para o 1º procedimento, Exérese de Cisto Tireoglosso terá um custo de R\$ 3.520,68 sendo que esse custo é parte da União (Tabela SUS) de R\$ 480,06 e 3.040,62 pela SESA. Nesse caso como será feito apenas 0,34 do procedimento, a SESA somente terá um custo de R\$ 1.033,81 a cada mês e somente no 3º mês será feito o procedimento. Esse mesmo critério de desembolsar parte do custo do procedimento pode ser verificado nos outros itens da tabela.

Entretanto, observa-se que esse critério não é a melhor prática, para os necessitados do procedimento, bem como para efeito de controle. Entendemos que essa previsão mensal de 34 procedimentos deverá ser alterada, haja vista, que de acordo com informação da Subsecretaria de Assistência existe uma fila de aproximadamente 1.100 usuários aguardando esses procedimentos.

Assim, visando a tomada de decisão do gestor e contribuir para uma melhora na oferta de procedimentos, a tabela 6 demonstra dois novos cenários:

Para o 1º cenário transformamos todos os números fracionados, em números inteiros – para cima – as quantidades de procedimentos. Com o novo cálculo ampliamos o quantitativo de procedimentos apenas pela transformação da proposta anterior, dando a opção ao gestor para caso, deseje melhorar a oferta desses serviços que contratualize com **40 procedimentos no mínimo**, resultado da transformação dos quantitativos antes fracionados.

Nesse 1º cenário haverá um acréscimo no custo para o projeto de R\$ 40.416,18 sendo que R\$ 3.774,66 será um acréscimo no reembolso da tabela SUS e R\$ 36.641,53 de acréscimo para a SESA. O custo total para 40 procedimentos nesse cenário é de R\$ 314.191,76 mensalmente.

Entretanto, em conversa com a Gerência de Regulação da Atenção à Saúde, foi nos informado que o teto das tranferências Federias já foi atingido e não haverá repasse para esse procedimento. Assim entedmeos que o custo total do projeto será da SESA.

Para o 2º cenário, dobramos a quantidade de atendimento, passando agora para 80 procedimentos. Nesse 2º cenário haverá um acréscimo no custo para o projeto de R\$ 354.607,94 mensalmente e em se confirmando a informação da Gerência de Regulação da Atenção à Saúde, o custo total de 80 procedimentos será de R\$ 628.383,51mensalmente para a SESA.

Tabela 06 – Demonstrativo de Cálculo e Desembolso Mensal por Procedimento Baseado na Incidência.

			40 Proce	edimentos		80 Procedimentos				
Procedimento	% Incidência	Qtde Procedimentos Mês	Valor Mês Federal	Valor Mês Estadual	Valor Total	Qtde Procedimentos Mês	Custo Mês SUS	Custo Mês SESA	Valor Total	
Exérese De Cisto Tireoglosso	1,0%	1	480,06	3.040,62	3.520,68	2	960,12	6.081,24	7.041,36	
Extirpação de Bócio Intratorácico por Via Trans.	2,5%	1	750,09	5.234,09	5.984,18	2	1.500,18	10.468,17	11.968,35	
Paratireoidectomia	25,0%	9	5.237,19	73.942,30	79.179,49	18	10.474,38	147.884,60	158.358,98	
Tireoidectomia Parcial	1,0%	1	425,63	4.570,77	4.996,40	2	851,26	9.141,54	9.992,80	
Tireoidectomia Total	20,0%	7	3.159,59	33.115,76	36.275,35	14	6.319,18	66.231,52	72.550,70	
Tireoidectomia Total c/ Esvaziamento Ganglionar	10,0%	4	3.071,08	20.979,50	24.050,58	8	6.142,16	41.958,99	48.101,15	
Laringectomia Parcial	1,5%	1	1.073,02	4.595,38	5.668,40	2	2.146,04	9.190,76	11.336,80	
Laringectomia Total	30,0%	11	10.783,41	111.006,62	121.790,03	22	21.566,82	222.013,25	243.580,07	
Laringectomia Total c/ Esvaziamento Cervical	1,5%	1	980,31	9.730,78	10.711,09	2	1.960,62	19.461,56	21.422,18	
Parotidectomia Parcial	2,5%	1	450,83	4.459,51	4.910,34	2	901,66	8.919,02	9.820,68	
Glossectomia Parcial	2,0%	1	718,10	4.556,69	5.274,79	2	1.436,20	9.113,38	10.549,58	
Maxilectomia Parcial	2,0%	1	420,94	6.230,82	6.651,76	2	841,88	12.461,64	13.303,52	
Glândula Submandibular	1,0%	1	-	5.178,67	5.178,67	2	0,00	10.357,34	10.357,34	

Total	40	27.550,25	286.641,51	314.191,76	80	55.100,50	573.283,01	628.383,51

3. CUSTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS ATENDIDOS PELAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Buscando outras informações para amparar a tomada de decisão do gestor, buscamos junto às Superintendência Regionais de Saúde o gasto com os procedimentos cirúrgicos de cabeça e pescoço adquirido por demandas judicias.

Em 04/11/2020, por meio da CI/SESA/SSAS/GAAE Nº 043/2020 da gerência de Assistência Ambulatorial Especializada informa da existência de aproximadamente 80 processos judiciais para esta especialidade e que "(...) a Secretaria Estadual de Saúde é obrigada atender esses pacientes que necessitam do serviço, tendo ainda maiores custos por, na maioria das vezes, adquirir o serviço na Rede Privada"

Na dificuldade de fazermos comparativos entre o custo proposto pela AEBES e os atendimentos das Superintendências Regionais decorrem principalmente das nomenclaturas apresentadas nas planilhas. Nos valores apresentados pelas Superintendências Regionais não constam custos classificados como "ocultos" que não aparecem nas faturas médicas cobradas do estado quando judicializadas. Esses custos são experimentados pelas Secretarias Auxiliares como a Procuradoria Geral do Estado na defesa e atendimento de processos na justiça. Outros Secretarias também contribuem opara esses custos ocultos como a SECONT e a própria Justiça para análise dos processos. Outros custos ocultos é a exposição do gestor quando da autorização para o encaminhamento da despesa pública.

Mas o principal custo OCULTO é a falta de organização da oferta desse procedimento de cabeça e pescoço para o Usuário do Sistema de Saúde. Quantos podem ter sucumbido pela falta desse atendimento. Esse sim é o maior custo não apresentado na planilha.

4. CONCLUSÃO

O presente estudo teve como finalidade estimar o custeio para a especialidade Cirurgia Cabeça e Pescoço Benigno a ser acrescido no convênio 9007/2016 entre a Secretaria de Saúde (SESA) e o Hospital Evangélico de Vila Velha (HEVV). O serviço tem como principal objetivo atender a demanda reprimida da Rede Estadual de Saúde. A Gerência de Assistência Ambulatorial Especializada, da Subsecretaria de Atenção a Saúde da Sesa por meio da CI SESA/SSAS/GAAE nº 042/2020 justifica a inclusão do serviço com 3 fatores principais: a) O vazio assistencial na especialidade Cirurgia Cabeça e Pescoço Benigno em todo o Estado; b) A Existência de demanda reprimida de 1.110 pacientes na fila contados até o inicio da Pandemia do Covid 19, sendo que esse quadro deve ser maior; c) Necesssiddade do Usuário do Sistema de Saúde recorrer à esfera

judicial para ter seu direito garantido.

Por meio da CI/ SESA/GS/APOIO N° 2.251/2020 de 06/10/2020, processo E-docs 2020 – P4C2OF foi determinado a essa Gerência Estadual de Auditoria em Saúde (GAS) a análise técnica de custos para sobre a para a especialidade Cirurgia Cabeça e Pescoço Benigno no convênio 9007/2016 entre a Secretaria de Saúde (SESA) e o Hospital Evangélico de Vila Velha (HEVV).

O resultado do estudo estimativo de custos dessa GAS visando a tomada de decisão do gestor e contribuir para uma melhora na oferta de procedimentos, concluiu que ao estudo apresentado pela AEBES/HEVV deverá ser avaliado outros dois cenários: o 1º cenário contratualizando **40 procedimentos no mínimo**, resultado da transformação dos quantitativos antes fracionados. Nesse 1º cenário haverá um custo oara a SESA de R\$ 314.191,76 mensalmente. E no 2º cenário, com 80 procedimentos e um custo para a SESA de R\$ 628.383,51 mensalmente.

Por se tratar de previsão é fundamental que a unidade beneficiada tenha um sistema de custos para a prestação de contas e que possa servir de comparabilidade para prestadores desse serviço futuramente. Recomendamos que a SESA, por meio de sua gerência de Contratualização de hospitais filantrópicos coloque no contrato que deverá ser avaliado mensalmente o custo desse serviço evitando assim qualquer custo desnecessário com o serviço, ou que seja complementado caso a estimativa esteja errada.

Outro fato positivo desse projeto é que a partir dessa contratualização a SESA poderá recorrer ao AEBES/HEVV para atendimento das solicitações/demandas judiciais, incorrendo em menor custo e justificando a economicidade de recursos públicos.

Em previsão não se pode garantir a uma certeza absoluta, mas uma tentativa de um provável acerto, principalmente por se tratar de um serviço "novo" no âmbito da SESA. Um aspecto importante do processo é a prestação de contas. Alertamos então a SEA e a AEBES/HEVV na fase da Prestação de Contas demonstre onde e como foram utilizados tais recursos.

Importante ressaltar que esse trabalho se trata de uma previsão, ou seja, uma estimativa com base em um cenário futuro provável, mas não garantido, tendo em vista que podem ocorrer variáveis e fatos supervenientes ainda desconhecidos no momento desse estudo.